

Circulo eleitoral H. L.
Assembleia do apuramento
Ladino

AEM 1604

CE 4

AAG VALENÇA

Dan

Lista

Que se cumpla en todo lo que
en fin de agosto no art. 91 de
Decreto de 30 de octubre de
1852

Palencia, 19 de julio de 1874

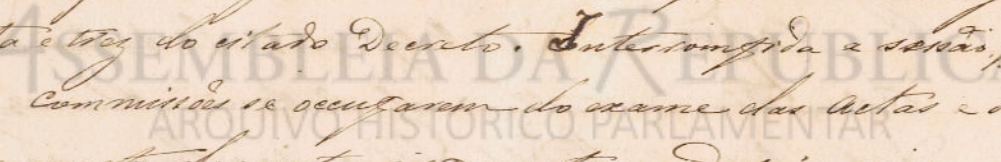
Excmo. Sr. don J. B. de Borja
Encargado de Negocios de Ultramar
Dto Antonio Felipe Santos Curcio
Oficial de Negocios de Carr. de Madrid
Dto. Jose Carlos Pizarro

Acta do Afuramento d'igo acta da Assembléa de
Afuramento do Circulo eleitoral N.º 4 quatro.

Aos dezemore dias do mez de Julho de mil oito centos e tan-
ta e quatro n'esta villa de Valença do Rio de Janeiro e Paes do
Concelho d'ella, pelas nove horas da manhã compareceram
o cidadão Manuel Antonio de Barros, Presidente da Commis-
são do reconhecimento eleitoral e nessa qualidade Presi-
dente da Assembléa do afuramento da cidade de
um deputado pelo circulo numero quatro a qual se
procedeu no dia doze do corrente e achando-se tambem
Presentes os cidadãos Antonio Augusto de Carvalho Meizuis
e Antonio José Vieira, Postadores da acta original da As-
sembléa de Santo Estevão d'esta Villa; Manuel Antonio
Alvares, Reitor da freguesia de Valença e Manuel José Rodrigues
Gomes d'Alvares, Postadores da acta da Assembléa da freguesia
de Gamfez; José Carlos Ribeiro e José Antonio Ri-
beiro, Postadores da acta da Assembléa de Villa Nova da
Corveia; Antonio Agostinho Coelho da Silva e Antonio Jan-
cualves Franco, Postadores da acta da Assembléa da villa
de Caminha; e o Reverendo Antonio Philippe Dantas
Carneiro e Miguel José Lourenço, postadores da acta
da Assembléa de Venades do concelho de Caminha e bem
assim estando presentes o Administrador do Concelho e
Doutor José Augusto Lopes da Silva, Propoz o Presidente
para examinadores o Reverendo Manuel Antonio Al-
vares e Antonio Philippe Dantas Carneiro; para se-
cretarios Antonio Augusto de Carvalho Meizuis e José
Carlos Ribeiro; e para rezezadores os cidadãos Antonio Jo-
sé Vieira, Manuel José Rodrigues Gomes d'Alvares, José
Antonio Ribeiro e Antonio Agostinho Coelho da Silva,
convidando a passarem para o lado direito os que
aprovarem esta Proposta e para o esquerdo os
que a rejeitassem e sendo approvada esta propos-

Berny
Alves
Carmine
Miguel
Pina

ta pela Assembleia passaram todos a occuparem os
seus lugares na Mesa, que assim ficou constituida.
Estendo o Presidente da Assembleia apresentado ficha
das e lavradas as copias das actas, que recebera das
Assembleas Primarias na conformidade do artigo
cententa e sette paragrapho primeiro do Decreto de trinta
de Setembro de mil oitocentos e cincoenta e dois
assim como os portadores as actas originaes e o
Administrador do Concelho as copias, que existiam em
seu poder, procedense a nomeação de commissões para
examinarem as mesmas actas sendo propostos para a
primeira os cidadãos José Antonio Ribeiro e Miguel
José Lourenço, para a segunda Antonio e Gostinho
Coelho da Silva e Antonio Gonçalves Franco e para
a terceira Antonio José Vieira e Manuel José Nogueira
Gomes d'Almeida, os quaes todos foram appro-
vados pela Assembleia, observando-se na distribuição
das actas pelas referidas commissões o preceito do artigo
cententa e tres do citado Decreto. Interrompida a sessão, pa-
ra as Commissões se occuparem do exame das actas e do
apuramento dos votos apresentaram depois os seus
pareceres escriptos, que foram lidos á assemblea
e por ella approvados procedendo logo a Mesa ao
apuramento geral dos votos na conformidade do
artigo cententa e sette do mesmo Decreto em resul-
tado do que verificou que o numero dos votantes
de todo o circulo foi de duas mil quatro centos quaren-
ta e nove sendo uma lista branca, tendo obtido o Conselhe-
ro Luiz de Freitas Branco dois mil quatro centos e quarenta
seis votos e o cidadão Manuel Pinto Villa-Lobo um voto
e o cidadão Antonio Luiz Fetal Carneiro um voto, ap-
presentando neste sentido o seu parecer, que foi
approvado pela Assembleia. Reconhecido por este
modo que o Conselheiro Luiz de Freitas Branco
obteve a maioria absoluta dos votos do numero



real dos votantes e presidente e proclamou em
ou alta eleito-deputado-pelo circulo numero qua-
tro, mandando publicar o seu nome por Edital
na porta da Assembleia, tendo se previamente
verificado a circumstancia de constar pelas actas
de todo o circulo, que os electores d'elle outorgaram
ao cidadão, que viesse a ser eleito os poderes
necessarios para que reunido com os dos ou-
tros circulos electoriaes fizesse dentro dos limites
da Carta Constitucional e do Acto Adicio-
nal a mesma tudo quanto fosse conducente ao
bem geral da Nação. E dando-se cumprimento
ao disposto nos artigos noventa e dois a noven-
ta e quatro do Decreto Electoral se houve possi-
bilidade a Assembleia de que se lavou esta Acta,
que em Antonio Augusto de Carvalho Albuquerque,
Secretario, escrevi e assignei com todos os lugares
da Mesa.

Presidencia - Antonio de Castro e Albuquerque
Deputados - Manoel Antonio e Soares
Dito Antonio Filipe Dantas Carneiro
Secretario - Antonio Augusto de Carvalho Albuquerque
Dito José Carlos Ribeiro
Observador - Antonio José Vieira
Dito Manoel José Rodrigues Gomes e Oliveira
Dito José Antonio Ribeiro
Dito Antonio Agostinho Guedes
Observador de Acta - Antonio G. Fraga
Dito Joaquim José Lourenço

Em
João

Terra e sítio (coluna) não feita
que todos se acham numerados
e subscritas com o nome
appellido Lourenço

Carmiro Aguiar

Volume 12 da junho de 1874

Officio

Manoel A. de Barros

Estadinaes Manoel Antonio de Barros

Dito Antonio Filipe Santos Carmiro

Mestres Antonio Augusto de Carvalho

Cito José Carlos de Barros

